

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## GABINETE DO SECRETARIO



II.T.A.CONT.248/13c/ASSOCIAÇÃO  
REABILITAR Nº 314116  
Registrado Lv. Nº 10 Fis 169  
Em, 16 / NOV / 16  
Nº de F. V. Oliveira

### II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

Pelo presente instrumento, o Estado do Piauí, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0001-38, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, com sede na Avenida Pedro Freitas, Centro Administrativo, Bloco "A", em Teresina – PI, neste ato representada pela Secretária de Estado da Saúde **FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, médico, portador do RG nº 1.611.035, expedido pela SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 758.298.193-68; e **ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, entidade da sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Organização Social qualificada pelo Decreto Estadual nº 12.286, de 29/06/2006, e declarada pelo Poder Público Estadual e Municipal como de utilidade pública, inscrita no CNPJ nº 07.995.466/0001-13, situada na Av. Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por seu Presidente, o senhor **BENJAMIM PESSOA VALE**, Superintendente Executivo, o senhor **FRANCISCO JOSÉ ALENCAR**, brasileiro, casado, CPF nº 396.380.573-00, residente e domiciliado na Rua Henrique Dias, nº 16, bairro Macaúba, nesta capital, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato nº 248/2013, cujo objeto é estabelecer parceria entre as partes para o fomento, operacionalização e execução das ações, atividades e serviços de saúde prestados pelo Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, especialmente referente à habilitação, reabilitação e readaptação, com base na pactuação de metas e objetivos, de forma a garantir indicadores de desempenho e qualidade, assegurando assistência universal e equânime a todos os usuários deste serviço, como seja:

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A CLÁUSULA SEXTA (“Dos Recursos Financeiros”) – SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – permanecerá com o PISO de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e terá o TETO alterado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais). Tal valor é o limite máximo a ser transferido através de recursos públicos, desde que obedecida as demais exigências do contrato de gestão.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O presente termo aditivo fica vinculado ao Processo AA.900.1.002839/16, AA.900.1.025334/16, AA.900.1.003519/16-00 e Parecer PGE/PLC Nº 1832/16.

# SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## GABINETE DO SECRETARIO



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO

O presente termo aditivo terá como fonte:

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIA	17
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101
FUNÇÃO	10
PROGRAMA	0003
SUBFUNÇÃO	301
NATUREZA DA DESPESA	335041
AÇÃO (PROJ/ATIV/OP.ESP)	1148
FONTE DE RECURSO	113

### CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

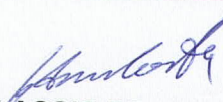
Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuado.

### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

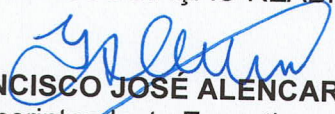
A SESAPI providenciará a publicação do presente instrumento, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em observância ao disposto no art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 16 de Novembro de 2016.

  
**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário Estadual da Saúde  
CONTRATANTE

  
**BENJAMIM PESSOA VALE**  
Presidente da ASSOCIAÇÃO REABILITAR

  
**FRANCISCO JOSÉ ALENCAR**  
Superintendente Executivo

TT.A.CONT.248/13C/ASSOCIAÇÃO  
REABILITAR Nº 314/16  
Registrado Lv. Nº 10 Fls.69  
Em 16 / NOV / 16  
Mrs. de F. V. Oliveira

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 311/16AO CONTRATO Nº 349/2014

**PROCESSO:** AA.900.1.022771/16-88.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONTRATADO:** A.R. DE CARVALHO JUNIOR-ME.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 349/2014, cujo objeto é INTEGRAR A CLÍNICA OIRENSE no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais. **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07.11.2017.  
**DATA DA ASSINATURADO TERMO ADITIVO:** 07.11.2016.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2220.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.  
**FONTE DE RECURSO:** 113.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **Pelo Contratante:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; **Pela contratada:** ANTONIO REIS DE CARVALHO JUNIOR.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 312/16AO CONTRATO Nº 322/2014

**PROCESSO:** AA.900.1.022763/16-07.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONTRATADO:** ENDOIMAGEM LTDA-ME.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 322/2014, cujo objeto é INTEGRAR A CLÍNICA ENDOIMAGEM no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais. **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11.11.2017.  
**DATA DA ASSINATURADO TERMO ADITIVO:** 11.11.2016.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2220.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.  
**FONTE DE RECURSO:** 113.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **Pelo Contratante:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; **Pela contratada:** ARISTIDES REIS PEREIRA.

## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 313/16AO CONTRATO Nº 222/2016

**PROCESSO:** AA.900.1.022763/16-07.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONTRATADO:** F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ Nº 10.402.888/0001-42.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 222/2016, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS NOS MUNICÍPIOS DE CAMPO MAIOR E PIRIPIRI - PI (LOTE 2). **Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 180 (cento e oitenta) dias e o prazo da vigência contratual se prorrogará até 31.12.2017.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31.12.2017.  
**DATA DA ASSINATURADO TERMO ADITIVO:** 08.11.2016.  
**FONTE DE RECURSO:** 110.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **Pelo Contratante:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; **Pela contratada:** FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 314/16AO CONTRATO Nº 248/2013

**PROCESSO:** AA.900.1.002839/16-05.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO- ASSOCIAÇÃO REABITAR, CNPJ Nº 07.995.466/0001-13.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 248/2013. **Fica alterada a cláusula sexta (Dos Recursos Financeiros)- SUBCLÁUSULA PRIMEIRA- permanecerá com o PISO de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e terá o TETO alterado de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) PARA R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão**

**reais).** Tal valor é o limite máximo a ser transferido através de recursos públicos, desde que obedecida as demais exigências do contrato de gestão.  
**DATA DA ASSINATURADO TERMO ADITIVO:** 16.11.2016.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1148.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 335041.  
**FONTE DE RECURSO:** 113.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **Pelo Contratante:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; **Pela contratada:** BENJAMIM PESSOA VALE - Presidente da Associação Reabilitar; FRANCISCO JOSE ALENCAR – Superintendente Executivo.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 315/16AO CONTRATO Nº 362/2014

**PROCESSO:** AA.900.1.022777/16-34.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONTRATADO:** CENTRO DE ENDOSCOPIA DE VALENÇAL TDA-ME, CNPJ Nº 74.074.451/0001-00.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 322/2014, cujo objeto é CENTRO DE ENDOSCOPIA DE VALENÇAL TDA-ME (ENDOCLIN) no Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, na qual está inserida e previamente definido entre as partes, para prestação de serviços ambulatoriais. **Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.**  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 07.11.2017.  
**DATA DA ASSINATURADO TERMO ADITIVO:** 07.11.2016.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2220.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.  
**FONTE DE RECURSO:** 113.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **Pelo Contratante:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; **Pela contratada:** FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA DIAS.

## EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 316/16AO CONTRATO Nº 71/2016

**PROCESSO:** AA.900.1.023603/16-96.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONTRATADO:** F & W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.402.888/0001-42.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 71/2016, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA UCINCO (UNIDADES DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS NEONATAL CONVENCIONAL) DO HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES EM PIRIPIRI (LOTE-02). **O valor constante da Cláusula Sétima do Contrato passará a ser de R\$ 475.365,55 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 382.100,60 (trezentos e oitenta e dois mil, cem reais e cinquenta e cinco centavos) o valor inicial do contrato, e R\$ 93.264,95 (noventa e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), o que corresponde um acréscimo aproximadamente de 24,41% (vinte e quatro inteiros e quarenta e um centésimo).**  
**DATA DA ASSINATURADO TERMO ADITIVO:** 18.11.2016.  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1047.  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.4.90.51.  
**FONTE DE RECURSO:** 113.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** **Pelo Contratante:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; **Pela contratada:** FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR.

## EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 317/16AO CONTRATO Nº 187/2016

**PROCESSO:** AA.900.1.024085/16-43.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.  
**CONTRATADO:** F & W CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.402.888/0001-42.  
**OBJETO:** O presente instrumento tem a finalidade de introduzir alterações no Contrato Nº 187/2016, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE PEDRO LOPES, EM FRANCINÓPOLIS - PI. **O valor constante da Cláusula Sétima do Contrato passará a ser de R\$ 216.447,41 (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), sendo R\$ 145.731,56 (Cento e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), o valor inicial do contrato, e R\$ 70.715,85 (Setenta mil,**